

NOTA TÉCNICA Nº 136/2025/CG068

Assunto: Avaliação das propostas técnicas recebidas no âmbito da Concorrência AGEVAP 04/2024.

Referência: Concorrência – Lei Federal 14.133/2021, Resolução INEA 160/2018, processo 270/2024.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de instituição especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II.

EMPRESA: DHF Consultoria e Engenharia Ltda

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: RH II – Guandu.

COMITÊ: Guandu.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Propostas Técnicas e de Preço– Concorrência nº 04/2024.



1. HISTÓRICO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do Comitê Guandu, por meio da **Agenda 5 – Saneamento**, estabelece os programas, projetos e ações priorizados para o setor. Entre as principais iniciativas, destacam-se as linhas **5.1.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o Esgotamento Sanitário** e **5.4.1 – Ações de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos**, que preveem a elaboração e implementação de instrumentos de gestão municipal.

Nesse contexto, está prevista a **contratação de empresa especializada** para desenvolver **nove Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)**, contemplando os eixos de **abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos** em municípios da Região Hidrográfica II.

Para garantir o cumprimento eficaz dessa iniciativa, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada em engenharia**, que atuará no **apoio técnico e administrativo à AGEVAP**, realizando o acompanhamento das atividades, análise dos produtos entregues, vistorias técnicas e prestando suporte direto aos municípios envolvidos.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo analisar as propostas técnicas recebidas no Ato Convocatório nº 04/2025.



3. ANÁLISE

A Concorrência AGEVAP nº 04/2024 teve prosseguimento no dia 25 de junho de 2024, às 09h, com a abertura da sessão de julgamento, realizada pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, na sede localizada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245 – Edifício Alpha Center.

Na ocasião, não houve registro de comparecimento de representantes das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os Envelopes II – Propostas de Preço das empresas classificadas na fase de habilitação técnica, cujos conteúdos foram devidamente rubricados pelos presentes. O valor estimado da contratação foi fixado em R\$ 823.594,02 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Participaram do certame as seguintes empresas/consórcios: Deméter Engenharia Ltda, Hidrobr Consultoria Ltda, Engecorps Engenharia S.A., Profill Engenharia e Ambiente S.A. e RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda. Após a análise da pontuação técnica, conforme registrado na Nota Técnica nº 051/2025/CG68, foi publicada, em 17 de março de 2025, a ata com o resultado final da etapa técnica, contendo as respectivas notas e valores das propostas.

No decorrer da sessão de julgamento das propostas de preço, a Comissão suspendeu a sessão para análise das propostas apresentadas. Observou-se que a proposta da empresa DHF Consultoria e Engenharia Ltda-EPP apresentou valor inferior a 75% do valor orçado pela AGEVAP, razão pela qual foi solicitado à referida empresa a comprovação da exequibilidade da proposta no prazo de 72 horas, com vencimento em 30 de junho de 2025. Dessa forma, a sessão foi encerrada às 09h29 tendo as seguintes propostas comerciais:

Tabela 1: Propostas comerciais das proponentes.

Proponentes	Propostas Comercial
Consórcio IS Ambiental (Interplan X Seletiva)	R\$ 675.559,83
Consórcio Incibra e Effico	R\$ 650.712,79
DHF Consultoria	R\$ 606.818,46
Envex Engenharia	R\$ 674.292,94
Conducto Engenharia	R\$ 658.875,24

Posteriormente à comprovação da exequibilidade apresentada pela DHF Consultoria e Engenharia e análise jurídica seguiu-se com a composição das notas de técnica e preço, conforme a Tabela 2. Deste modo o Primeiro colocado é o Consórcio IS Ambiental (Interplan X Seletiva) com a pontuação de 96,95, seguido do Consórcio Incibra e Effico com 96,91.



Tabela 2 – Resultado da composição da técnica e preço.

Proponente	Pontuação técnica da proponente (PTa)	Nota da pontuação técnica - NPT	Valor da proposta comercial	Nota da pontuação comercial - NPC	Nota final	Ordem final
Consórcio IS Ambiental (Interplan X Seletiva)	94,87	10,00	675.559,83	8,98	96,95	1
Consórcio Incibra e Effico	93,43	9,85	650.712,79	9,33	96,91	2
Envex Engenharia e Consultoria Ltda	91,79	9,68	674.292,94	9,00	94,73	4
DHF Consultoria e Engenharia Ltda	88,11	9,29	606.818,46	10,00	95,01	3
Consducto Engenharia Ltda	88,01	9,28	658.875,24	9,21	92,57	5

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar essa Nota Técnica à Comissão de julgamento do Ato convocatório para prosseguimento do mesmo.

Seropédica/RJ, 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jussara dos Santos Ferreira

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Antônio Mendes de Souza Junior

Gerente de Contrato de Gestão

